



ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM ENGENHARIA E PROTEÇÃO – CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 152, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (PECT) – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 – Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José António Carriço Lopez Rodrigues, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Peniche, a presidir, e pelos vogais efetivos, João Pedro Lourenço Fialho de Almeida, Técnico Superior e Maria João Alves Fernandes, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, de acordo com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Nome do Candidato	Classificação obtida na PECT	Resultado
Elsa Verónica Caldeira Godinho	5,25 Valores	Reprovado
Marco Filipe Simão Martins	11,65 Valores	Aprovado
Pedro José da Silva Guilherme	7,65 Valores	Reprovado
Vítor Bruno Marques Ferreira	12,95 Valores	Aprovado

3 - Faltaram à PECT os seguintes candidatos: João Manuel Marques Mendes; João Vasco Pereira de Macedo; Lívia Alexandra Mateus Vieira; Pedro Miguel B. Moncada Silva; Samuel de Sousa Calvário; Telma Filipa Gaspar Domingues.

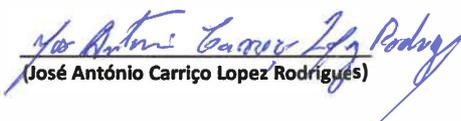
Assim, de acordo com o aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que ficam excluídos do mesmo.

4 - Não havendo lugar a audiência prévia nesta fase, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou notificar, por email, todos os candidatos da nota obtida na PECT, e convocar os candidatos aprovados para a realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

5 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,


(José António Carriço Lopez Rodrigues)


(João Pedro Lourenço Fialho de Almeida)


(Maria João Alves Fernandes)